**Justificativa**

Não fica claro no relatório o possível impacto educacional. Quanto ao aspecto social, o PPG apresenta a formação de profissionais já em atividade nos quadros das organizações públicas. Destaca-se que a maioria das vagas são destinadas a servidores da Universidade Federal do Pará a qual o PPG está vinculado. O impacto atingiu o nível bom.

São relatadas parcerias apenas eventuais com as várias instituições. Estas parcerias resultam em grande medida à reserva de vagas no processo seletivo de discentes. Observa-se a iniciativa individual de docentes na interação efetiva com outras instituições, mas não como atividade do Mestrado Profissional, de maneira sistemática.

As turmas são oferecidas com o suporte financeiro de instituições. Ressalta-se que a instituição que mais financia as turmas é a própria UFPA. A avaliação do item remete ao conceito regular.

No campo tecnológico/econômico o relato não demonstra a integração e cooperação efetivas com outros programas, centros de pesquisa e associações profissionais, declarando que estão em fase de consolidação. Foi considerada regular pelos parâmetros da área. Foram relatados intercâmbios com outras instituições, no caso particular de fomento. No entanto, não é possível afirmar qual é a efetividade desses acordos. Foi considerada bom pelos parâmetros da área.

O PPG apresentou no relatório seu site na internet por meio do NAEA ao qual pertence o Programa. Mantém seus dados básicos atualizados, embora não se encontrou informação sobre data da última atualização. A página do Programa apresenta as informações sobre processo seletivo dos alunos, estrutura curricular, nominata de docentes, documentos. Não indica produção científica dos docentes e discentes. Foi encontrado na página do Programa acesso aos trabalhos de conclusão dos alunos. A visibilidade e transparência foi considerada boa.

**Justificativa Reconsideração**

Solicitada reconsideração dos itens: 5.1 e 5.2.

No item 5.1, apesar da existência de impactos nos âmbitos educacional, social e cultural, eles são internos à IES. Recomenda-se a manutenção do conceito.

No item 5.2, após a apreciação do relatório, ratifica-se o conceito atribuído pela comissão de avaliação da quadrienal. No relatório, existe a descrição de eventuais parcerias com outras instituições. No entanto, não existem convênios de longa duração e indicadores de resultados efetivos.

Recomenda-se a manutenção do conceito fraco para o quesito.